



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação da Contratação

- **Nome:** Aplicação e Administração de Recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé - Contrato 2025.
- **Contratante:** Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Política Agrícola
- **Contratado:** Instituição Financeira
- **Objeto:** Prestação de serviços para atuar como agente financeiro do Funcafé na contratação de operações de crédito rural.

RISCO 1: Risco de não pagamento dos mutuários, causando prejuízos financeiros.		
Fase de ocorrência do risco ☐ Planejamento da Contratação ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão contratual		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Dano	
1	Inadimplência dos mutuários nas operações de crédito rural.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma avaliação criteriosa do perfil de crédito dos mutuários, acompanhando regularmente suas condições financeiras e a evolução das operações de crédito.	Instituição Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Renegociação das dívidas; acionamento de garantias.	Instituição Financeira

RISCO 2: Risco de não cumprimento dos prazos de desembolso, afetando o andamento das operações.		
Fase de ocorrência do risco ☐ Planejamento da Contratação ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão contratual		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Id	Dano	
1	Atraso no desembolso dos recursos conforme cronograma.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Implementar rotina de manutenção contínua dos sistemas envolvidos no desembolso dos recursos	MAPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar os desembolsos em conformidade com os prazos de atendimento estabelecidos em contrato	Instituição Financeira

RISCO 3: Risco de mudanças nas normas do CMN afetarem as condições do contrato.		
---	--	--

Fase de ocorrência do risco (X) Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano	
1	Alterações nas normas e regulamentações do Conselho Monetário Nacional (CMN).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar constantemente as alterações normativas e ajustar os contratos conforme necessário, garantindo o cumprimento das novas diretrizes.	MAPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Atualização dos contratos e procedimentos; treinamento da equipe.	MAPA

RISCO 4: Risco de utilização indevida dos recursos, com consequente prejuízo na oferta de recursos do Fundo às finalidades as quais se destina.

Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Dano	
1	Desvio de finalidade dos recursos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar auditorias internas regulares e manter controles internos rigorosos para evitar desvios de recursos.	Instituição Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Investigação e auditoria externa; ações legais.	Instituição Financeira

RISCO 5: Risco de não atingir a meta de aplicação pré definidas, resultando em devolução de recursos sem efetiva aplicação

Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Id	Dano	
1	Não cumprimento das metas de aplicação dos recursos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar recursos a partir de estudos de viabilidade de aplicação	MAPA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliação das estratégias de aplicação; realocação dos recursos para outras instituições.	MAPA e Instituição Financeira

RISCO 6: Riscos inerentes às operações de crédito rural, como condições climáticas adversas e variações de mercado.

Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
--	--	--

Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta		
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Aumento da inadimplência por parte dos tomadores de crédito.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Contratar seguros e garantias apropriados, além de realizar avaliações contínuas dos riscos operacionais e financeiros.	Instituição Financeira	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Ações corretivas imediatas; ajustes nas políticas de crédito.	MAPA e Instituição Financeira	

RISCO 7: Risco de falhas no sistema tecnológico, afetando a operacionalização dos créditos.			
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto		
Id	Dano		
1	Problemas tecnológicos no Sistema de Operacionalização das Operações de Crédito do Funcafé.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realizar manutenções regulares e testes de contingência, implementando sistemas de backup e recuperação rápida.	MAPA e Instituição Financeira	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Implementação de sistemas de backup e recuperação rápida.	MAPA e Instituição Financeira	

RISCO 8: Risco Má gestão dos recursos.			
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto		
Id	Dano		
1	Danos à imagem do MAPA e da instituição financeira, com consequentes questionamentos sobre a salubridade do fundo, levando à responsabilização financeira das instituições e até mesmo ao risco de extinção do Funcafé.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir transparência nas operações e divulgar regularmente relatórios de gestão, mantendo uma comunicação clara e transparente com todos os stakeholders.	MAPA e Instituição Financeira	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Criação e/ou adoção de ferramentas e fluxos que permitam identificar precocemente quaisquer problemas relacionados à gestão do fundo.	MAPA e Instituição Financeira	



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MACEDO FREITAS, Coordenador(a) - Geral do Café**, em 26/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE SOUZA VASCO, Chefe de Divisão**, em 26/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA SOUZA MONTALVAO, Coordenador (a)**, em 26/05/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tauane Souza Barreto, Chefe de Serviço**, em 26/05/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42716649** e o código CRC **E0032F01**.